EDITAL Nº 01/2017

Edital de Seleção de alunos extensionistas para o Projeto de Extensão de correção de resenhas para o período de março a setembro de 2017.

A Coordenação do curso de Pedagogia torna público o Edital para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Pedagogia da FAMINAS- BH para atividade de Extensão Universitária, cujas normas estão regulamentadas neste edital, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de 10 (dez) acadêmicos[1] do curso de graduação em Pedagogia e 2 (dois) acadêmicos dos demais cursos de graduação (que tenham graduação em letras ou experiência em correção de textos) da FAMINAS-BH, para atuarem junto ao projeto de Extensão de correção de resenhas.

2. CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	09/03/2017
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	09/03/2017 até 16/03/2017
2.3	Seleção: análise da carta de intenção e entrevista.	16/03/2017
2.4	Divulgação dos resultados (selecionados e suplentes).	17/03/2017
2.5	Início das atividades junto à Coordenadora do curso de Pedagogia e da	03/2017

[1] Os acadêmicos que forem aprovados fora do número de vagas disponíveis, ficarão como suplentes. E posteriormente, caso surjam novas vagas para ingresso no projeto, poderão ser convocados.

	Professora coordenadora do projeto, para discutir o desenvolvimento das atividades.	

3. PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO E HORAS COMLEMENTARES

3.1. Serão concedidas 140 (cento e quarenta) horas de Atividades Complementares durante um (1) ano de desenvolvimento do projeto.

4. REQUISITOS

Para participar deste Projeto de Extensão, o acadêmico deve:
4.1. Estar regularmente matriculado, no semestre corrente e no respectivo período no curso de graduação em Pedagogia ou nos demais cursos de graduação na FAMINAS.
4.2. Para os acadêmicos de outros cursos de graduação, deverão comprovar a formação em Letras ou experiência na correção de textos.
4.3. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas mensais para o desempenho de atividades relativas ao Projeto de Extensão.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Inscrição deverá ser feita através do e-mail juliana.gualberto@yahoo.com.br, com a descrição no campo Assunto: "*Seleção para o Projeto de Extensão de correção de resenhas*". No corpo do e-mail descrever nome completo, período que está cursando, curso, telefone celular e e-mail.
5.2. Carta de Intenção (ver modelo no anexo 1), expondo os motivos pelos quais se candidata ao projeto. Deverá ser enviada no mesmo e-mail da inscrição.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas conforme as orientações a seguir:

a) Dia(s): de 09 a 16/03/2017.

b) Pelo e-mail juliana.gualberto@yahoo.com.br

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo de alunos extensionistas para o Projeto de Extensão de correção de resenhas ficará a cargo de uma Comissão de Seleção, composta por 02 (dois) membros vinculados ao projeto: a coordenadora do curso de Pedagogia e a professora coordenadora do projeto.

7.2. O processo seletivo terá duas fases:

a) análise da Carta de Intenção;

b) entrevista com a Comissão de Seleção, que tratará sobre o interesse do candidato e disponibilidade de tempo, para atender as atividades do Projeto.

7.3. Conforme a tabela de pontuação abaixo, a nota máxima da seleção se limitará a 10 (dez) pontos.

Compreensão sobre a proposta do projeto	3
Interesse e motivação	3,5
Disponibilidade	3,5

7.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;

7.5. Ao candidato classificado dentre as vagas existentes, caberá reunir-se com a coordenadora do curso e com a professora coordenadora do projeto para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelo extensionista.

7.6. A Coordenadora do curso deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Título da Ação de Extensão; Nome do Coordenador da atividade; Candidatos inscritos para o Processo Seletivo; Tabela com desempenho dos candidatos escritos; Tabela com Resultado Final do Processo Seletivo; Nome e Documentação do aluno aprovado.

7.7. A Coordenadora do Curso deverá remeter as informações pessoais do(s) acadêmico(s) selecionado(s) ao setor de extensão, responsável pela cessão das horas complementares, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas.

8.2. A vinculação com o projeto de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o extensionista e a FAMINAS-BH.

8.3. O aluno extensionista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta da coordenadora do curso e da professora coordenadora do projeto, desde que justificada.

b) por solicitação do próprio aluno.

8.4. O aluno extensionista que se desligar do projeto deverá ser substituído pelo aluno que foi aprovado, mas ficou como suplente.

Belo Horizonte, 09 de março de 2017.

_____

Profª Rúbia Mara Pimenta de Carvalho e Castro

Coordenadora do Curso de Pedagogia

_____

Profª Juliana das Graças Gonçalves Gualberto

Profª Coordenadora do Projeto de Extensão

Anexo 1 – Modelo de Carta de Intenção.

Carta de intenção

À Comissão do processo seletivo ...

Prezada Comissão,

Venho apresentar algumas das razões pelas quais me candidato a uma vaga no projeto ...

Sou formada em ...
Atualmente, exerço a função de...
Descrever brevemente, experiências profissionais, acadêmicas ou pessoais que se conectam com a área de interesse do projeto.

Neste sentido, o meu interesse em participar do projeto...
Acredito também que...
Dizer sobre o seu interesse em ao participar do projeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Nome do candidato.

OBS: A Carta de Intenção deverá ter no máximo uma página.